



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

LEI Nº 121, de 24 de junho de 1.993.

(Projeto de Lei nº 40/93, do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zanoti).

Dá denominação a logradouro público Av.D.Antonio.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e e de conformidade com o Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua sem denominação, que passa defronte às instalações da firma Tratormaq, próximo à Rodovia SP 333, e em continuidade à Av. D.Antonio, passa a receber este nome, ou seja, Avenida D.Antonio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 24 de junho de 1.993.

João Batista Parreira Serevani
Vice-Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 24 de junho de 1.993.

Sonia Maria de Almeida
Chefe de Deptº de Administração